



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO DO PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – TC.003751.989.22-9- CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

Comunicamos o recebimento da cópia do Processo eTC-003751.989.22-9, referente à prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, exercício de 2022, para os fins previstos no artigo 31, §2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo e cumprindo as determinações legais contidas no Regimento Interno desta Casa de Leis, arts. 291 e seguintes, determino sua publicação.

A E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 11 de junho de 2024, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente em exercício e Relatora, e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Valdemir Antonio Polizeli e Márcio Martins de Camargo, decidiu emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Águas de São Pedro, relativas ao exercício de 2022, conforme segue em anexo.

Sala da Presidência, 01 de Outubro de 2024.

**Anderson Cardoso Teixeira
Presidente da Câmara**